

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



**GAB. ACMS nº 74/2025**

**Ao:**

**Ao:** Excelentíssimo Senhor

**Ronald Passos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Solicita à **Secretaria de Agricultura** que providencie melhorias nas estradas rurais da comunidade do Palhal, com a colocação de Revsol ou cascalho de brita.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar essa indicação que solicita à **Secretaria de Agricultura** que providencie melhorias nas estradas rurais da comunidade do Palhal, pois em tempos de chuvas as estradas ficam totalmente intransitáveis, principalmente dificultando a passagem do ônibus escolar não conseguindo levar as crianças para a escola, tirando o direito permitido por lei de terem acesso a sala de aula.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003900310034003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em 18/07/2025 10:08

Checksum: **B9452E8FE9766A8CA20D9A11679B7D39C87E49C319C63A532F02B8C988544F92**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310035003900310034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.